



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.10.01/2017.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, as 09h (nove horas), reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.10.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NUTRICIONISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada dos licitantes para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado a seguinte participante: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento da licitante: **PRICILLA BRYNA MOREIRA DE SOUSA**, inscrita no **CPF Nº 022.025.393-52**, RG Nº 2.871.448, Inscrita no **CRN Nº 11139**, situada na Tr. Sebastião Holanda Pinto, 101, Centro, Quixadá-Ceará. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou a licitante credenciada: **PRICILLA BRYNA MOREIRA DE SOUSA**, inscrita no **CPF Nº 022.025.393-52**, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo a proposta de preços e a habilitação, ficando da seguinte forma, a licitante: **PRICILLA BRYNA MOREIRA DE SOUSA**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Em seguida a Pregoeira convidou a licitante credenciada para a **FASE DE LANCES** a licitante não ofertou lances. A licitante **PRICILLA BRYNA MOREIRA DE SOUSA** foi declarada vencedora do certame. Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **HABILITADA**. A Pregoeira então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, a licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	Maria Edcarla Freitas Santos
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Tiago da Silva Pereira
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	Francisco Evandro Caetano Freitas Filho

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
PRICILLA BRYNA MOREIRA DE SOUSA	Pricilla Bryna M. de Sousa